Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Incorpora valor de Funções Gratificadas ao vencimento de Servidor da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do que dispõe o art. 1.º, da Lei Municipal 1822/2011, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

1. Incorporar, a contar de 1º de janeiro de 2012, ao vencimento do Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "E", regime estatutário, o valor de R$ 751,07 (setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos) correspondentes ao período de 1096 (mil e noventa e seis) dias de exercício da função Gratificada de Secretário Municipal, Padrão FG5, na Prefeitura Municipal, e R$ 624,98 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) correspondentes ao período de 1824 (mil, oitocentos e vinte e quatro) dias de exercício da Função Gratificada de Diretor Administrativo, Padrão FG3, na Câmara Municipal, totalizando R$ 1.376,05 (mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos), calculados na forma do disposto na Lei 1461/2002.

Ver. Paulo Unfer